



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

EMENDA Nº - PLENÁRIO

(a MPV 1061 de 2021)

SF/21347.00278-53

Modifique-se o inciso VI do §1º do art. 1º da MPV 1061 de 2021:

“VI – estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho **escolar**, científico, **esportivo** e tecnológico de excelência.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir dois desempenhos importantes a serem estimulados pelos benefícios estabelecidos na Medida, especificamente no artigo que relaciona os objetivos do Programa Auxílio Brasil.

Propõe-se acrescentar os desempenhos **escolar** e **esportivo** aos já listados científico e tecnológicos, visto que os Auxílios propostos na Medida se destinam a manter o desempenho escolar e incentivar a prática esportiva dos alunos matriculados.

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON